

DECRETO Nº 499/94

010

De 03 de Janeiro de 1994.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM MARAJOARA II", DE PROPRIEDADE DE MARIA MARGARIDA DE CARVALHO CAMPOS, OBJETO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.101/93".

PEDRO ANTONIO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que o Setor de Engenharia manifestou pela aprovação do loteamento denominado "Jardim Marajoara II", conforme documentos arquivados nesta Prefeitura;

Considerando que a assessoria jurídica, ante a documentação apresentada, também opinou pela aprovação do referido loteamento;

Considerando que a loteadora firmou com a Prefeitura um termo de garantia com caução, assumindo o encargo de executar as obras de infra-estrutura no prazo de 24 (vinte e quatro) meses;

DECRETA :

ART. 1º - Fica oficialmente aprovado o Loteamento denominado "Jardim Marajoara II", de propriedade de Maria Margarida de Carvalho Campos, RG. nº 11.069.031 - SSP/SP., objeto do processo administrativo nº 1.101/93, localizado no final da Rua Antonio Paulista, nesta cidade.

... Continuação do Decreto nº 499/94

.2

ART. 2º - O loteamento referido no art. 1º "caput", ocupa uma área de 39.º 025,94 metros quadrados, assim distribuída :

66 Lotes.....	22.839,70 m2
Sistema de vias de circulação.....	9.591,22 "
Espaços livres de uso público.....	6.184,41 "
Faixa non aedificandi (Córrego do peixinho).....	410,61 "

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 03 de Janeiro de 1994.

*Albe Alho*  
PEDRO ANTONIO DE CARVALHO  
-Pref. Municipal-

MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARAES  
-Diret. Deptº Jurídico-

*Almeida Rosa Junior*  
JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR  
-Chefe de Obras e Viação-

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP

Este documento foi arquivado hoje,  
nesta Cartório nº 2569  
Pilar do Sul 05/01/94  
O Func. *Almeida*

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

*Amauri de Góes*  
Amauri de Góes  
Aux. de Diretoria III